



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a devolução dos bens móveis listados no Anexo I desta Resolução à Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES.

§1º. Os bens objeto da devolução se encontram sem destinação pública definida na Câmara Municipal.

§2º. A devolução será efetivada mediante a lavratura de Termo de Devolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 22 de novembro de 2021.

  
**JACKSON BULERIANM**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

  
**VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONÉR**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

  
**JUDAZIO SEIBEL**

Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES